



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0008952-98.2020.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE FOZ DO IGUAÇU - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

|                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                          |
| <b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>                                                                                                                                                        |
| <b>1.1-Juiz Titular</b>                                                                                                                                                            |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Ederson Alves <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1999-03-01 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 8408           |
| <b>1.1.1-Data em que assumiu:</b><br>2011-04-28 00:00:00.0                                                                                                                         |
| <b>1.2-Juiz Anterior</b>                                                                                                                                                           |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> FREDERICO MENDES JUNIOR <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2011-02-02 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 9932 |
| <b>1.3-Juiz Substituto</b>                                                                                                                                                         |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> RODRIGO LUIZ BERTI <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2012-05-17 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 16217     |
| <b>1.3.1-Data em que assumiu</b><br>2014-04-22 00:00:00.0                                                                                                                          |
| <b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>                                                                                                                                            |
| <b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>                                                                                                                                           |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Liliane Maciel <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2011-04-18 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 9614          |
| <b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>                                                                                                                                       |



### 2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Ana Claudia Waltrick de Aquino **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-02-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51586

### 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Tatiane Hediger **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
**2014-02-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14054

**Nome do Funcionário/Servidor:** Samia Ortega Taha **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2008-07-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13742

**Nome do Funcionário/Servidor:** Rogélio Demarães **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-02-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13291

**Nome do Funcionário/Servidor:** Gabriela Horny Trento **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2008-12-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14266

**Nome do Funcionário/Servidor:** Charles Rocha da Silva **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-02-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14091

### 2.5-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Milena Cibelly Vaz **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2019-10-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273773

**Nome do Funcionário/Servidor:** Isabela Vanin Freire **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-01-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 270665

**Nome do Funcionário/Servidor:** Gabriel Fabiano Zuchoski **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-01-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274954

**Nome do Funcionário/Servidor:** Diana Cristina Gessi Hammes **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-01-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274819

### 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Valmir Barros Ferreira **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-02-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 8611

**Nome do Funcionário/Servidor:** Valdecir Batista **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
**2014-02-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9972

**Nome do Funcionário/Servidor:** Tatiana Bettin **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
**2014-02-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10353

**Nome do Funcionário/Servidor:** Roberta Muller **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
**2005-03-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor:** 11249

**Nome do Funcionário/Servidor:** Maria Ines de Oliveira Santos **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2006-06-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9824

**Nome do Funcionário/Servidor:** Maria Helena de Oliveira Santos **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2010-02-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9820

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marcelo Tontini **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
**2006-10-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor:** 11254

**Nome do Funcionário/Servidor:** Ezequiel Francisco da Silva **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-02-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10107

**Nome do Funcionário/Servidor:** Everton Kojo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
**2014-02-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13208

**Nome do Funcionário/Servidor:** Antonio Marcos dos Santos **Data de Assunção do**



**Funcionário/Servidor: 2014-02-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9113**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Andre Luis Bispo Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor: 2014-02-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10342**

## **2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**Nome do Funcionário/Servidor: CLEVERSON SADOVSKI Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor: 2019-09-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12784**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Edson José da Cruz Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor: 2017-05-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14059**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Jean Carlo Castanho Ferro Costa Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor: 2014-07-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52610**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Riane Passinho Fagundes Santos Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor: 2014-06-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52555**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Cassandro Roberto Sousa dos Santos Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor: 2008-10-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13717**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Claudinei Maia Daniel Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor: 2014-03-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50735**  
**Nome do Funcionário/Servidor: RONDINELLE DA SILVA SANTOS Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor: 2018-03-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50764**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Raphael Fernando dos Santos Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor: 2018-03-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50652**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Rafael João Seubert Meulam Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor: 2018-03-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50314**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Ruben Florian Chauvet Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor: 2018-03-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50391**

## **2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

## **2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

## **2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?**

Sim com Observação

### **Determinação / Recomendação:**

O Decreto Judiciário nº 761/2017 dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelecendo os parâmetros quantitativos de força de trabalho essencial a fluidez dos serviços judiciários. Neste aspecto, o Quadro II do Anexo I do citado ato normativo prevê como indispensável a lotação de 06 (seis) servidores, 01 (um) no Gabinete e 05 (cinco) na Secretaria do 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu. Segundo informações extraídas do Anexo C, atualmente estão lotados 07 (sete) servidores na Secretaria e mais 02 (dois) comissionados no Gabinete. Além disso, há 05 (cinco) estagiários (as) considerando a Secretaria e o Gabinete. Logo, o cenário encontrado atende perfeitamente a previsão mínima de funcionários para o volume de trabalho habitualmente recebido na Unidade Judiciária.

## **3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

### **3.1-Relação de Assistentes do Juiz:**

**Nome do Funcionário/Servidor: ANA ELOISA BRIZUELA GRADELLA TAHA Data de**  
**Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-09-24 00:00:00.0 Matrícula do**



|                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Funcionário/Servidor: 16552</b><br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Daniela Caracanha Lopes <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor: 2013-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15421</b>                |
| <b>3.2-Relação de Estagiários:</b><br><br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Julio Cesar Correia Ribeiro Filho <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor: 2019-01-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 269211</b> |
| <b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>                                                                                                                                                             |
| <b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Observações</b>                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Determinações Gerais</b>                                                                                                                                                                                                                 |

#### JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>1-DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>2767                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>21306                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>481                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b><br>175                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b><br>18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* 36 (trinta e seis) processos remetidos ao Contador, o mais antigo desde 16/09/2020, isto é, há 75 (setenta e cinco) dias (autos nº 0025388- 27. 2019. 8. 16. 0030). * 01 (um) processo remetido ao Avaliador desde 01/10/2020, isto é, há 60 (sessenta) dias (autos nº 0002339- 88. 2018. 8. 16. 0030). Quando o juiz não fixar prazo, a Secretaria deve aguardar 30 (trinta) dias para iniciar a cobrança. REGULARIZAR. |





**1.7-Processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias: A situação da unidade está regular?**

Sim

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 (cinco) dias?**

**A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

O sistema aponta que 220 (duzentos e vinte) processos se encontram aguardando, o mais antigo desde 23/10/2020, isto é, há 38 (trinta e oito) dias (autos nº 0033475- 69. 2019. 8. 16. 0030). A Secretaria deve observar o prazo estabelecido no artigo 228 do Código de Processo Civil. REGULARIZAR.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:**

**2.1-Análise dos Decursos de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADAS:**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:**

**4.1-Decursos de Prazo (exceto cartas precatórias): A situação da unidade está regular?**

Sim

**4.2-Urgentes: A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consta 01 (um) ato com alerta de urgência, o qual foi ordenado em 30/10/2020 (autos nº 0022085- 68. 2020. 8. 16. 0030).

**5--CARTAS PRECATÓRIAS:**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 19 (dezenove) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 21/02/2020 (nº 0000843- 89. 2020. 8. 16. 0115). Consultar com frequência o andamento das cartas e, caso se identifiquem paralisações indevidas, a Secretaria deve proceder à cobrança ao Juízo Deprecado, certificando sempre tal diligência nos autos.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 43 (quarenta e três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 16/07/2019 (nº 0021263- 16. 2019. 8. 16. 0030). Averiguar o ocorrido e, se for o caso, efetuar a imediata devolução das cartas. Não sendo essa a hipótese disponível, prestar as devidas comunicações sobre o andamento ao Juízo Deprecante. No mais, observar sempre o prazo assinalado para o cumprimento ou, na sua ausência, considerar 30 (trinta) dias da expedição, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas.

**6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

42

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

10/11/2020 (0001581- 17. 2015. 8. 16. 0030).

**7.3-Quantos processos encontram-se conclusos aos Juízes Leigos na data da correição?**

59

**7.4-Qual a data da conclusão mais antiga?**

10/09/2020 (autos nº 0013580- 88. 2020. 8. 16. 0030).

**7.5-Os processos conclusos aos Juízes Leigos estão dentro do prazo previsto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019-CSJEs?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No que tange ao desempenho das funções exercidas pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo, o qual determina que o servidor responsável lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o Juiz Leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias. Não havendo atendimento, o Juiz Supervisor deve utilizar as ferramentas disponíveis no sistema Projudi, a fim



de avocar automaticamente os autos ou, então, de redistribuí- los a outro Juiz Leigo para prolação de decisões, conforme determina o artigo 434 do Código de Normas.

## 8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 8.1-A unidade utiliza a ferramenta Suspensão de Processos de forma regular?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

A partir da análise processual por amostragem, foi possível averiguar que a Secretaria cadastra as suspensões de forma regular, observando a existência de prévia determinação judicial. Autos examinados:Nº 0012328- 02. 2010. 8. 16. 0030 - evento 65. 1. Nº 0032060- 66. 2010. 8. 16. 0030 - evento 41. 1.

## 9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

### 9.1-A Unidade efetua os registros dos depósitos judiciais no sistema, conforme previsão constante no artigo 335 do CN?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

A partir da análise do livro fornecido pelo Projudi, foi possível identificar que a Secretaria efetua os registros dos depósitos judiciais no sistema. Nesse particular, cabe pontuar que, para sanar eventuais dúvidas na realização deste procedimento, a Corregedoria- Geral da Justiça disponibiliza, em sua página virtual, uma breve videoaula, a qual pode ser acessada no item Cursos, Programa ProServidor, PROGRAMA II, módulo IV, Cadastro de depósitos judiciais. Autos examinados:Nº 0000538- 11. 2016. 8. 16. 0030. Nº 0004053- 83. 2018. 8. 16. 0030.

## 10-ALVARÁS JUDICIAIS:

### 10.1-Com relação aos alvarás ordenados que estão aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

## 11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

### 11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Consta no sistema que 42 (quarenta e dois) processos permanecem tramitando ainda em meio físico, logo, a Secretaria deve diligenciar a fim de dar integral cumprimento ao disposto no artigo 65 do Código de Normas. REGULARIZAR OU JUSTIFICAR.

### 11.2-A Unidade utiliza os LOCALIZADORES para melhorar movimentação processual, com observância ao disposto no Ofício-Circular nº 08/2012, que VEDA a utilização de tal ferramenta com a finalidade de "aguardar" a conclusão dos processos?

Sim





**11.3-As conclusões ao Magistrado (a), bem como as remessas ao Ministério Público, Distribuidor, Contador, Avaliador e Partidor, são realizadas diariamente?**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM:**

**12.1-O cumprimento das decisões judiciais tem sido realizado no prazo de até 5 (cinco) dias (art. 228 CPC)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificado o cumprimento do prazo legal a partir da análise por amostragem dos autos nº 0000152- 39. 2020. 8. 16. 0030 e 0001086- 31. 2019. 8. 16. 0030.

**12.2-A análise das juntadas têm sido realizada no prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificado o cumprimento do prazo a partir da análise por amostragem dos autos nº 0000039- 56. 2018. 8. 16. 0030 e 0001420- 36. 2017. 8. 16. 0030.

**12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para efetuar as intimações das partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017, alterada pela Instrução Normativa nº 1/2018?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria utiliza o aplicativo WhatsApp para efetuar as intimações das partes, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2017. Processos examinados: Nº 0001226- 31. 2020. 8. 16. 0030 - Termo de adesão no evento 1. 1. Nº 0002057- 16. 2019. 8. 16. 0030 - Termo de adesão no evento 1. 1.

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

A partir da correição presencial realizada na Comarca de Foz do Iguaçu, foi possível observar alguns pequenos pontos de imperfeições nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria do Juizado Especial Cível, os quais carecem de redobro na atenção. De início, temos os processos remetidos com o prazo de devolução exaurido e aqueles que estão aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 (cinco) dias. Devem ser consultados com frequência os relatórios das cartas precatórias e os alertas urgentes emitidos na aba Outros Cumprimentos. Fiscalizar o prazo de devolução dos autos conclusos aos Juízes Leigos, aplicando sempre que necessário o §3º do artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Por último, com relação aos autos existentes ainda em feio físico, promover à digitalização, conforme estabelecido no Código de Normas.

**JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1-DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>286                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>1256                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b><br>395                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b><br>2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Sim com Observação<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Verifica-se que 02 (dois) processos foram remetidos ao Contador, o mais antigo desde 05/10/2020, isto é, há 56 (cinquenta e seis) dias (autos nº 0030599- 44. 2019. 8. 16. 0030 e 0002780- 35. 2019. 8. 16. 0030). Quando o juiz não fixar prazo, a Secretaria deve aguardar 30 (trinta) dias para iniciar a cobrança. REGULARIZAR. |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 (cinco) dias? A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2.1-Análise dos Decursos de Prazo: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>3-ANÁLISE DE JUNTADAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>4.1-Decursos de Prazo (exceto cartas precatórias): A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>4.2-Urgentes: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>5--CARTAS PRECATÓRIAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b><br>Não<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constam 02 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 31/03/2020 (nº 0003672- 59. 2020. 8. 16. 0045). Consultar com frequência o andamento das cartas e, caso se identifiquem paralisações indevidas, a Secretaria deve proceder à cobrança ao Juízo Deprecado, certificando sempre tal diligência nos autos.                                                                                                                                                                      |
| <b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b><br>Não<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Consta 01 (uma) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 23/01/2020 (nº 0002064- 71. 2020. 8. 16. 0030). Averiguar o ocorrido e, se for o caso, efetuar a imediata devolução das cartas. Não sendo essa a hipótese disponível, prestar as devidas comunicações sobre o andamento ao Juízo Deprecante. No mais, observar sempre o prazo assinalado para o cumprimento ou, na sua ausência, considerar 30 (trinta) dias da expedição, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas. |
| <b>6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b><br>16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b><br>09/11/2020 (autos nº 0022870- 30. 2020. 8. 16. 0030).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>7.3-Quantos processos encontram-se conclusos aos Juízes Leigos na data da correição?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>7.4-Qual a data da conclusão mais antiga?</b><br>06/10/2020 (autos nº 0013068- 08. 2020. 8. 16. 0030).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>7.5-Os processos conclusos aos Juízes Leigos estão dentro do prazo previsto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019-CSJEs?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>No que tange ao desempenho das funções exercidas pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo, o qual determina que o servidor responsável lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o Juiz Leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias. Não havendo atendimento, o Juiz Supervisor deve utilizar as ferramentas disponíveis no sistema Projudi, a fim de avocar automaticamente os autos ou, então, de redistribuí- los a outro Juiz Leigo para prolação de decisões, conforme determina o artigo 434 do Código de Normas. |
| <b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>8.1-A unidade utiliza a ferramenta Suspensão de Processos de forma regular?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>A partir da análise processual por amostragem, foi possível averiguar que a Secretaria cadastra as suspensões de forma regular, observando a existência de prévia determinação judicial. Autos examinados:Nº 0003030- 39. 2017. 8. 16. 0030 - evento 8. 1. Nº 0027339- 61. 2016. 8. 16. 0030 - evento 16. 1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>9.1-A Unidade efetua os registros dos depósitos judiciais no sistema, conforme previsão constante no artigo 335 do CN?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>A partir da análise do livro fornecido pelo Projudi, foi possível identificar que a Secretaria efetua os registros dos depósitos judiciais no sistema. Nesse particular, cabe pontuar que, para sanar eventuais dúvidas na realização deste procedimento, a Corregedoria- Geral da Justiça disponibiliza, em sua página virtual, uma breve videoaula, a qual pode ser acessada no item Cursos, Programa ProServidor, PROGRAMA II, módulo IV, Cadastro de depósitos judiciais. Autos examinados:Nº 0024312- 70. 2016. 8. 16. 0030. Nº 0012709- 29. 2018. 8. 16. 0030.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>10-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>10.1-Com relação aos alvarás ordenados que estão aguardando expedição: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



## 11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

### 11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

### 11.2-A Unidade utiliza os LOCALIZADORES para melhorar movimentação processual, com observância ao disposto no Ofício-Circular nº 08/2012, que VEDA a utilização de tal ferramenta com a finalidade de "aguardar" a conclusão dos processos?

Sim

### 11.3-As conclusões ao Magistrado (a), bem como as remessas ao Ministério Público, Distribuidor, Contador, Avaliador e Partidor, são realizadas diariamente?

Sim

## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM:

### 12.1-O cumprimento das decisões judiciais tem sido realizado no prazo de até 5 (cinco) dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Verificado o cumprimento do prazo legal a partir da análise por amostragem dos autos nº 0010906- 74. 2019. 8. 16. 0030 e 0012709- 58. 2020. 8. 16. 0030.

### 12.2-A análise das juntadas têm sido realizada no prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Verificado o cumprimento do prazo a partir da análise por amostragem dos autos nº 0015504-08. 2018. 8. 16. 0030 e 0017435- 80. 2017. 8. 16. 0030.

### 12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para efetuar as intimações das partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017, alterada pela Instrução Normativa nº 1/2018?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

A Secretaria utiliza o aplicativo WhatsApp para efetuar as intimações das partes, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2017. Processos examinados:Nº 0002839- 86. 2020. 8. 16. 0030 - Termo de adesão no evento 1. 6. Nº 0015559- 22. 2019. 8. 16. 0030 - Termo de adesão no evento 1. 4.

## 13-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

#### Determinações Gerais

A Secretaria do Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu deve efetuar a cobrança dos processos remetidos há mais de 30 (trinta) dias. Deve ainda, fiscalizar o prazo de devolução



dos autos conclusos aos Juízes Leigos, aplicando sempre que necessário o §3º do artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs.

## JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

| QUESTÃO / RESPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1-DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>683                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>6389                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b><br>23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b><br>1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Não<br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Verifica-se que 07 (sete) processos foram remetidos à Delegacia, o mais antigo desde 27/03/2019, isto é, há 614 (seiscentos e quatorze) dias (autos nº 0034373- 19. 2018. 8. 16. 0030). Quando o juiz não fixar prazo, a Secretaria deve aguardar 30 (trinta) dias para iniciar a cobrança. REGULARIZAR.                                                                       |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 (cinco) dias? A situação da unidade está regular?</b><br>Sim com Observação<br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>O sistema aponta que 22 (vinte e dois) processos se encontram aguardando, o mais antigo desde 13/11/2020, isto é, há 17 (dezesete) dias (autos nº 0013022- 19. 2020. 8. 16. 0030). A Secretaria deve observar o prazo estabelecido no artigo 228 do Código de Processo Civil. REGULARIZAR. |
| <b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>2.1-Análises dos Decursos de Prazo: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>3--ANÁLISE DE JUNTADAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>3.1-Juntadas para realizar: A situação da unidade está regular?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Consta no sistema que 142 (cento e quarenta e dois) processos estão aguardando análise de juntadas, o mais antigo desde 29/09/2020 (autos nº 0016967- 14. 2020. 8. 16. 0030).<br>REGULARIZAR E ATENTAR- SE AO PRAZO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>4.1-Decursos de Prazo (exceto cartas precatórias): A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>4.2-Urgentes: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constam 06 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 05/03/2020 (nº 0014715- 86. 2020. 8. 16. 0014). Consultar com frequência o andamento das cartas e, caso se identifiquem paralisações indevidas, a Secretaria deve proceder à cobrança ao Juízo Deprecado, certificando sempre tal diligência nos autos. Quando necessário, deve-se adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória, como por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias torna-se demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta que tem como único objeto a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, a depender do prazo da suspensão. E o mesmo ocorre com relação à Transação Penal. Na hipótese de o sistema não autorizar a inserção do prazo necessário, o Servidor (a) deve dar, ao menos, o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. |
| <b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constam 25 (vinte e cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 13/12/2017 (nº 0037058- 33. 2017. 8. 16. 0030).  
Averiguar o ocorrido e, se for o caso, efetuar a imediata devolução das cartas. Não sendo essa a hipótese disponível, prestar as devidas comunicações sobre o andamento ao Juízo Deprecante.  
No mais, observar sempre o prazo assinalado para o cumprimento, ou na sua ausência, considerar 30 (trinta) dias da expedição, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas.

## **6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

### **6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

## **7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

### **7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

18

### **7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

02/10/2020 (autos nº 0009850- 69. 2020. 8. 16. 0030).

## **8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

### **8.1-A unidade utiliza a ferramenta Suspensão de Processos de forma regular?**

Sim com Observação

#### **Determinação / Recomendação:**

A partir da análise processual por amostragem, foi possível averiguar que a Secretaria cadastra as suspensões de forma regular, observando a existência de prévia determinação judicial. Autos examinados:Nº 0024882- 85. 2018. 8. 16. 0030 - evento 100. 1. Nº 0033103- 23. 2019. 8. 16. 0030 - evento 40. 1.

## **9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

### **9.1-A Unidade efetua os registros dos depósitos judiciais no sistema, conforme previsão constante no artigo 335 do CN?**

Sim com Observação

#### **Determinação / Recomendação:**

A partir da análise do livro fornecido pelo Projudi, foi possível identificar que a Secretaria efetua os registros dos depósitos judiciais. Nesse particular, cabe pontuar que a Corregedoria-Geral da Justiça disponibiliza, em sua página virtual, uma breve videoaula, a qual pode ser acessada no item Cursos, Programa ProServidor, PROGRAMA II, módulo IV, Cadastro de depósitos judiciais. Autos examinados:Nº 0023987- 61. 2017. 8. 16. 0030. Nº 0010589- 13. 2018. 8. 16. 0030.

## **10-ALVARÁS JUDICIAIS:**

### **10.1-Com relação aos alvarás ordenados que estão aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>11-SISTEMA eMANDADO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Verifica- se que a Secretaria procede à movimentação do sistema eMandado, conforme demonstram as capturas de tela em anexo.                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>12-BENEFÍCIOS, MEDIDAS E SUSPENSÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>12.1-Todas as transações penais e suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), com suas respectivas medidas estão cadastradas no processo?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Transação Penal e respectiva medida devidamente cadastradas nos autos nº 0016501- 88. 2018. 8. 16. 0030. * Suspensão Condicional e respectiva medida devidamente cadastrada nos autos nº 0023383- 71. 2015. 8. 16. 0030.                                                                                                                            |
| <b>12.2-A Secretaria efetua o cadastramento da ferramenta SUSPENSÃO nos processos com o benefício da Suspensão Condicional em cumprimento (art. 89 da Lei nº 9.099/95), conforme determina o artigo 627 do CN?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                     |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>A Secretaria não efetua o cadastramento da ferramenta suspensão em todos os processos com aplicação do benefício do art. 89 da Lei nº 9. 099/95. No entanto, deve imediatamente assim proceder, pois se trata de determinação insculpada no corpo do artigo 627 do Código de Normas. REGULARIZAR. Autos analisados:Nº 0022327- 95. 2018. 8. 16. 0030. |
| <b>12.3-Nas suspensões que comportam a fixação de prazos, a Secretaria consigna no campo próprio a motivação, conforme estabelece o artigo 628 do Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                               |
| <b>12.4-O controle das apresentações é feito exclusivamente no Projudi, com a vinculação dos termos de comparecimento devidamente assinados pelos réus?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>A Secretaria promove à vinculação dos termos de comparecimento devidamente assinados, consoante análise realizada no bojo dos autos nº 0027966- 31. 2017. 8. 16. 0030 e 0022327- 95. 2018. 8. 16. 0030.                                                                                                                                               |
| <b>12.5-Há cumprimentos em atraso ou medidas sem cumprimentos gerados?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Verifica- se a existência de 262 (duzentos e sessenta e dois) cumprimentos em atraso. A Secretaria deve realizar exclusivamente no sistema, o controle dos prazos da suspensão                                                                                                                                                                        |



condicional do processo e do cumprimento das transações penais, fazendo mensalmente o levantamento dos casos em que o réu/indiciado deixou de comparecer em Juízo ou de cumprir outras prestações que tenham lhe sido ordenadas, hipóteses que devem ser comunicadas de imediato ao Juiz Supervisor.

### **13-- APREENSÕES**

#### **13.1-Existem apreensões ativas na Unidade correicionada?**

Sim com Observação

#### **Determinação / Recomendação:**

Verifica- se a existência de 127 (cento e vinte e sete) apreensões ativas.

#### **13.2-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?**

Sim com Observação

#### **Determinação / Recomendação:**

Verifica- se a existência de 01 (uma) apreensão sem documento vinculado (autos nº 0036204-39. 2017. 8. 16. 0030). REGULARIZAR.

#### **13.3-As apreensões que se encontram à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo Projudi? O local disponível para a guarda dos bens se mostra adequado a ponto de prevenir perdas decorrentes de deteriorações?**

Sim com Observação

#### **Determinação / Recomendação:**

Após visita realizada na sala de apreensões da Comarca, foi possível visualizar a existência de apenas 02 (dois) envelopes sem qualquer identificação. A Secretaria deve regularizar tal situação, conforme prevê o artigo 668 do Código de Normas. Quanto ao local, se mostra adequado ao armazenamento, na medida em que não foram identificadas circunstâncias que possam favorecer à ocorrência de danos aos bens.

#### **13.4-Com relação às apreensões de substâncias entorpecentes, consta no cadastro a quantidade de forma discriminada?**

Sim com Observação

#### **Determinação / Recomendação:**

A partir da análise por amostragem, foi possível averiguar que nos cadastros das apreensões de substâncias entorpecentes consta informação acerca da quantidade de forma discriminada. Autos examinados: nº 0034954- 34. 2018. 8. 16. 0030 e 0036204- 39. 2017. 8. 16. 0030.

#### **13.5-No tocante às apreensões de explosivos, a Secretaria armazena tais artefatos?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Verifica- se a existência de 01 (uma) apreensão ativa de explosivos, a qual se encontra sob a guarda da Autoridade Policial.

#### **13.6-Todos os valores apreendidos, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Verifica-se a existência de 09 (nove) apreensões ativas de valores e dentre essas 04 (quatro) não estão depositados em conta vinculada ao Juízo. Inclusive, partes desses valores são oriundos de moedas estrangeiras, as quais se encontram sob a guarda da Autoridade Policial. Sem mais demora, a Secretaria deve proceder ao depósito dos valores que ainda faltam, nos casos em que o depósito foi efetuado pela autoridade Policial, a Secretaria deve efetuar a cobrança dos respectivos comprovantes. Observar o artigo 672 e seguintes do Código de Normas. Autos pendentes: nº 0007644- 82. 2020. 8. 16. 0030, 0038804- 62. 2019. 8. 16. 0030, 0020937- 22. 2020. 8. 16. 0030, 0024140- 89. 2020. 8. 16. 0030.

**13.7-Os simulacros, as armas de pressão e similares são cadastrados como armas de fogo no Projudi?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consta 01 (uma) apreensão ativa de simulacros, armas de pressão e similares, a qual se encontra devidamente cadastrada como armas de fogo, conforme determina o artigo 691 do Código de Normas. Autos analisados nº 0009850- 69. 2020. 8. 16. 0030.

**13.8-Quanto ao recebimento de armas de fogo, munições, projéteis e demais acessórios, a Secretaria observa as determinações contidas no Ofício Circular Nº 7/2020 e Provimento Conjunto Nº 05/2019?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Na data da correção inexistem apreensões ativas de armas de fogo, munições, projéteis e demais acessórios.

**13.9-As Moedas falsas apreendidas são cadastradas como valores, consignando-se a expressão "moeda falsa" no campo "moeda em espécie", conforme prevê o artigo 676 do CN?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Análise prejudicada, tendo em vista que na data da correção não constam apreensões ativas ou arquivadas de moeda falsa.

**13.10-Os cheques apreendidos são cadastrados como documentos, conforme estabelece o artigo 679 do CN?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Análise prejudicada, tendo em vista que na data da correção não foram localizadas no sistema apreensões ativas ou arquivadas de cheques.

**13.11-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação, com a indicação do local atualizado do depositário, assim como do valor do bem, conforme ordena o artigo 684 do CN?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 08 (oito) apreensões de veículos, as quais contam com todos os dados de identificação e também o local do depositário, contudo, em 03 (três) dessas falta o valor do bem. Destaca-se



que os veículos têm que ter valor de mercado descrito em seu cadastro, os quais podem ser consultados diretamente no site da [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br). REGULARIZAR E ATENTAR- SE DORAVANTE. Autos pendentes: nº 0006280- 80. 2017. 8. 16. 0030, 0009850- 69. 2020. 8. 16. 0030 e 0004528- 68. 2020. 8. 16. 0030.

**13.12-A destinação das apreensões têm sido formalizada através do sistema PROJUDI, mediante a criação de pedidos de providências? Não apenas para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército, mas também para destruição, doação (salvo aqueles de baixo valor) e leilão dos bens?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria deve passar a observar o disposto no artigo 709 e seguintes do Código de Normas, promovendo à abertura do procedimento próprio de pedido de providências para remessa de armas e munições, destruição, doação e leilão dos objetos. Destaca-se que apenas nos casos dos bens móveis de baixo valor, os quais sejam de interesse das instituições de cunho social, poderão ser a elas doados, mediante termo nos próprios autos, conforme estabelece o artigo 725 do citado Código de Normas.

**14--DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**14.2-A Unidade utiliza os LOCALIZADORES para melhorar a movimentação processual, com observância ao disposto no Ofício-Circular nº 08/2012, que VEDA a utilização de tal ferramenta com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos aos Magistrados e Ministério Público?**

Sim

**14.3-As conclusões ao Magistrado (a), bem como as remessas ao Ministério Público, Distribuidor, Contador e Delegacia, são realizadas diariamente?**

Sim

**15--ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM:**

**15.1-O cumprimento das decisões judiciais tem sido realizado no prazo de até 5 (cinco) dias (art. 228 CPC)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificado o cumprimento do prazo legal a partir da análise por amostragem dos autos nº 0000908- 82. 2019. 8. 16. 0030 e 0000370- 67. 2020. 8. 16. 0030.

**15.2-A análise das juntadas têm sido realizada no prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificado o cumprimento do prazo a partir da análise por amostragem dos autos nº 0001341- 23. 2018. 8. 16. 0030 e 0001796- 22. 2017. 8. 16. 0030.



**15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para efetuar as intimações das partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017, alterada pela Instrução Normativa nº 1/2018?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria utiliza o aplicativo WhatsApp para efetuar as intimações das partes, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2017, contudo, doravante, deve promover à juntada dos termos de adesão no sistema como "TERMO DE ADESÃO AO WHATSAPP" ao invés de "JUNTADA DE INFORMAÇÃO". Processos examinados: Nº 0016117- 28. 2018. 8. 16. 0030 - Termo de adesão no evento 56. 1.

**16-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

A partir da correição presencial realizada na Comarca de Foz do Iguaçu, foi possível observar alguns pequenos pontos de imperfeições nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria do Juizado Especial Criminal, os quais carecem de redobro na atenção. Nesse sentido, temos os processos remetidos com o prazo de devolução exaurido e aqueles que estão aguardando análises das juntadas. Fora isso, deve ser consultado com frequência o relatório das cartas precatórias. Em se tratando das apreensões, a Secretaria deve manter todos os objetos identificados com etiquetas e proceder ao depósito bancário de todos os valores. Além disso, deve informar sempre no sistema o valor de mercado dos veículos. No mais, promover sempre à abertura do procedimento próprio de pedido de providências, não apenas para remessa de armas e munições, mas também para destruição, doação e leilão dos bens, exceto nos casos de doação dos artefatos móveis de baixo valor, os quais poderão ser doados as instituições de cunho social, mediante termo nos próprios autos.

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Observações:**

Durante o ato da correição presencial realizada na Comarca de Foz do Iguaçu, foram efetuadas coletas de dados nos sistemas e-Mandado e Projudi, as quais permitiram a identificação de algumas imperfeições nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria dos Juizados Especiais, contudo, de modo geral o resultado obtido pode ser considerado satisfatório. Isto porque, inexistente expressivo acervo de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias, tampouco elevada monta de processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 05 (cinco) dias. Do mesmo modo, os demais atos, tais como, as análises de juntadas, os retornos de conclusão, as citações e as intimações têm sido em sua maioria efetuados em tempo regular, conforme verificado também através da análise processual por amostragem. As poucas incorreções expostas no decorrer da ata são todas formais, uma vez que relativas apenas ao prazo para movimentação do acervo e ao cadastramento de informações relevantes, ainda assim, carecem de imediata regularização. Neste ponto, cabe recordar que a falta de inserção de dados ou da sua constante atualização no sistema constitui prática irregular, uma vez que dificulta o andamento dos processos e a rápida localização das informações. Em função disto, os servidores lotados na Secretaria de maneira constante devem envidar esforços, a fim de adotar melhorias contínuas em sua rotina, mediante o planejamento da gestão processual, visto que tal conduta imprime maior agilidade aos trabalhos desenvolvidos e por consequência maior efetividade à prestação jurisdicional. Sem mais para o momento, insta salientar apenas que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética do quadro da unidade, devendo o (a)



Chefe de Secretaria reportar-se ao conteúdo inserido no corpo da ata para dar cumprimento as determinações ali explanadas.

**Determinações:**

1. SECRETARIA:I. Os (as) servidores (as) lotados (das) na Secretaria precisam diariamente consultar os vários comandos disponíveis no Sistema Projudi. Dentre eles, destaca-se a "MESA DO ESCRIVÃO", a qual permite acesso ao campo "FEITOS EM GERAL", onde se encontra a funcionalidade "AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL". Tal conduta se mostra imprescindível, na medida em que as determinações proferidas pelo (a) Magistrado (a) não devem permanecer aguardando acatamento além dos 05 (cinco) dias, conforme estabelece o artigo 228 do CPC/2015. Além disso, ainda na "MESA DO ESCRIVÃO", e no campo "FEITOS EM GERAL", deve ser acessada com regularidade a função "PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS", a fim de se evitar paralisações indevidas, conforme determina o artigo 180 do Código de Normas.II. Em se tratando das "CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS" que estão com o prazo vencido, devem ser requisitadas informações aos Juízos Deprecados acerca do cumprimento, certificando sempre tal diligência nos autos. E mais, quando necessário, deve-se adequar o prazo concedido para o cumprimento com a finalidade da carta, como por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias torna-se demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta que tem como único objeto a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, a depender do prazo da suspensão. E o mesmo ocorre com relação à Transação Penal. Na hipótese de o sistema não autorizar a inserção do prazo necessário, o (a) servidor (a) deve dar, ao menos, o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Já com relação às "CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS" com prazo vencido, o (a) servidor (a) precisa verificar o ocorrido e, se for o caso, deve efetuar a imediata devolução. Não sendo esta a hipótese disponível, deve prestar as devidas comunicações sobre o andamento ao Juízo Deprecante. Observar sempre o prazo assinalado para o cumprimento das cartas, ou na sua ausência, considerar 30 (trinta) dias da expedição, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas. III. Outro ponto a ser observado no cotidiano da Unidade Judiciária, são os alertas emitidos pelo sistema sempre que houver Suspeitas de Prevenção. Cuidar para que os processos não sejam remetidos ao Tribunal com essa pendência, visto que tal situação obsta qualquer tentativa de análise.IV. Atentar-se de modo que os processos somente sejam suspensos quando houver determinação judicial, ou em situações expressamente autorizadas em Portaria, sendo neste último caso, imprescindível certificar nos autos. V. No que tange ao desempenho das funções exercidas pelos Juizes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019-CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º da citada norma, a qual determina que o "servidor responsável lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o Juiz Leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias". Não havendo atendimento, o Juiz Supervisor deve utilizar as ferramentas disponíveis no sistema Projudi, a fim de avocar automaticamente os autos ou, então, de redistribuí-los a outro Juiz Leigo para prolação de decisões, conforme determina o artigo 434 do Código de Normas. VI. Acautela-se quando for efetuar o cadastramento dos LOCALIZADORES no sistema Projudi, visto que tal ferramenta somente pode ser utilizada para possibilitar a melhora da movimentação processual, estando terminantemente vedada qualquer aplicação no sentido de "aguardar" a conclusão ou a remessa dos processos, conforme alertado no Ofício-Circular nº 08/2012.VII. Relativamente ao disposto na Instrução Normativa nº 1/2017, alterada pela Instrução Normativa nº 1/2018, ressalta-se que recai sobre os servidores da Secretaria o dever de alertar e orientar os jurisdicionados sobre a possibilidade de adesão a esta forma de comunicação dos atos processuais. A utilização dessa nova ferramenta simplifica as rotinas de trabalho e traz economia de recursos financeiros ao Tribunal. Registre-se que o descumprimento da mencionada norma pode acarretar ao servidor (a) o dever de ressarcimento dos custos gerados com a expedição.VIII. Quanto ao recebimento de armas de fogo, munições, projéteis e demais acessórios, a Unidade deve cumprir integralmente as determinações contidas no Ofício Circular Nº 7/2020 e Provimento Conjunto Nº 05/2019. IX. Manter sempre atualizados os registros de apreensões no site do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com o estabelecido no Código de Normas.X. A Secretaria deve, ainda, certificar-se no arquivamento dos processos, que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros de localizadores que não foram baixados ou até mesmo apreensões em aberto.2. JUÍZO:I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria



cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça. III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correção em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.3. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba, 05 de janeiro de 2021.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

